



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2021 (Nº 379)

3 Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se
4 em sala virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e
5 Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e
6 Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência inicial do Vice-
7 Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, e, em seguida, da Magnífica Reitora,
8 Professora Sandra Regina Goulart Almeida, e com a participação dos seguintes
9 Conselheiros: Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de Graduação); Fábio Alves da
10 Silva Junior (Pró-Reitor de Pós-Graduação); Mario Fernando Montenegro Campos (Pró-
11 Reitor de Pesquisa); Claudia Andréa Mayorga Borges (Pró-Reitora de Extensão); Marcos
12 Felipe Sudre Saidler, pela Escola de Arquitetura; Maria Goreti Boaventura, pela Escola de
13 Belas-Artes; Luciana Castro Geraseev (suplente), pelo Instituto de Ciências Agrárias;
14 Cleida Aparecida de Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas; Marcelo Bronzo
15 Ladeira, pela Faculdade de Ciências Econômicas; Luiz Gustavo de Oliveira Lopes
16 Cançado, pelo Instituto de Ciências Exatas; Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan,
17 pela Escola de Ciência da Informação; Roberto Luiz Silva, pela Faculdade de Direito; Ana
18 Maria Rabelo Gomes, pela Faculdade de Educação; Fabiane Ribeiro Ferreira, pela Escola
19 de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy,
20 pela Escola de Enfermagem; Ricardo de Oliveira Duarte, pela Escola de Engenharia;
21 Rachel Oliveira Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Eduardo Soares Neves Silva, pela
22 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Sergio Donizete Faria, pelo Instituto de
23 Geociências; Elisa Maria Amorim Vieira, pela Faculdade de Letras; Paulo Márcio Campos
24 de Oliveira, pela Faculdade de Medicina; Antônio Lincoln Campos de Andrade, pela
25 Escola de Música; Raquel Conceição Ferreira, pela Faculdade de Odontologia; Afonso de
26 Liguori Oliveira, pela Escola de Veterinária; Yaska Fernanda de Lima Campos, Denise
27 Bulgarelli Duczmal e Andréa Rodrigues Motta, pela representação dos Coordenadores de
28 Colegiados de Cursos de Graduação; Isabela Almeida Pordeus e Ricardo Toshio Fujiwara,
29 pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação;
30 Matheus Anchieta Ramirez, Júlia Maria de Andrade e Lussandra Martins Gianasi, pela
31 representação dos Coordenadores de Extensão; Ana Flávia Machado, Mauro Martins
32 Teixeira e Jussara Marques de Almeida Gonçalves, pela representação dos Coordenadores
33 de Grupos de Pesquisa; Marcos Elias Sala, pela Escola de Educação Básica e Profissional;
34 Fabiana Maria Kakehasi, pelo Hospital das Clínicas; Universitários João Márcio dos
35 Santos Dias, Marcus Vinicius Ribeiro Cruz, Carla Drielly dos Santos Teixeira, Gabriela
36 Conegundes Carraro Arsênio, Mariana Oliveira Castro Penna, Abraão Santana Domingos e
37 Sara Soares de Barcelos, representantes do corpo discente. Justificou sua ausência à sessão
38 o Conselheiro Herman Sander Mansur. Participaram da reunião como convidadas, com
39 direito a voz, mas não a voto, as Professoras Juliana Torres de Miranda, Presidente da



40 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), e Cristina Gonçalves Alvim,
41 Presidente do Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus. Havendo
42 *quorum* regulamentar, o Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, no
43 exercício da Presidência, cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos.
44 **EXPEDIENTE - Comunicações** - Novos Conselheiros: a) Foram realizadas, em 9 de
45 julho de 2021, sob a condução da Comissão Eleitoral Central, conforme Edital CEC
46 nº 01/2021, eleições para a recomposição de vagas no CEPE, cujos resultados foram
47 homologados em 21 de julho de 2021, tendo sido eleitos os seguintes docentes: Professoras
48 Andréa Rodrigues Motta (efetiva), da Faculdade de Medicina, e Maria Mendes Cantoni
49 (suplente), da Faculdade de Letras, como representantes dos Coordenadores de Colegiados
50 de Cursos de Graduação, as quais passaram a atuar automaticamente na Câmara de
51 Graduação; Professores Ricardo Toshio Fujiwara (efetivo), do Instituto de Ciências
52 Biológicas (ICB), e Benito Soto Blanco (suplente), da Escola de Veterinária, e Herman
53 Sander Mansur (efetivo), da Escola de Engenharia, e Luiz Carlos Alves de Oliveira
54 (suplente), do Instituto de Ciências Exatas (ICEx), como representantes dos Coordenadores
55 de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, os quais passaram a atuar automaticamente na
56 Câmara de Pós-Graduação; Professores Jussara Marques de Almeida Gonçalves (efetiva),
57 do ICEx, e Rodrigo Lambert Oréfica (suplente), da Escola de Engenharia (Área de
58 Ciências da Natureza), Professores Mauro Martins Teixeira (efetivo), do ICB, e Fernão
59 Castro Braga (suplente), da Faculdade de Farmácia (Área de Ciências da Vida), e
60 Professores Ana Flávia Machado (efetiva), da Faculdade de Ciências Econômicas, e
61 Eduardo dos Santos Andrade (suplente), da Escola de Belas-Artes (Área de Humanidades),
62 como representantes dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa, os quais passaram a atuar
63 automaticamente na Câmara de Pesquisa. O Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes
64 Moreira, deu boas-vindas aos novos Conselheiros. b) Foi apresentada à Reitoria Sentença
65 Judicial, emitida em 26 de maio de 2021, pelo Juiz de Direito da 24ª Vara Cível, com
66 efeitos imediatos, documento que nomeia a Universitária Luiza Datas Cruz como
67 Administradora Provisória do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFMG,
68 “conferindo-lhe poderes para praticar todos os atos necessários à administração da referida
69 entidade, notadamente para convocar assembleia geral para realização de eleição, nos
70 limites do Estatuto Social”. Foi também apresentado o respectivo Alvará, assinado em 15
71 de 2021, com validade de 90 dias. Com base nos documentos, a Dirigente do DCE,
72 Universitária Luiza Datas Cruz, comunicou à Reitora os nomes dos representantes do
73 corpo discente indicados para integrar o Conselho Universitário, os quais, conforme
74 decisão tomada na reunião realizada em 12 de agosto de 2021, passam a ter direito a voto
75 nas reuniões do Colegiado e das suas Comissões Permanentes, aplicando-se o mesmo
76 direito aos representantes discentes indicados para integrar o Conselho de Ensino, Pesquisa
77 e Extensão e suas Câmaras Acadêmicas. A seguir, informou que foram indicados pelo
78 DCE, para integrar o CEPE, os seguintes representantes discentes, todos com a suplência
79 vaga: João Márcio dos Santos Dias, do Curso de Graduação em Antropologia; Marcus



80 Vinicius Ribeiro Cruz, do Curso de Graduação em Medicina; Carla Drielly dos Santos
81 Teixeira, do Curso de Doutorado em História; Gabriela Conegundes Carraro Arsênio, do
82 Curso de Graduação em Teatro; Mariana Oliveira Castro Penna, do Curso de Licenciatura
83 em História; Juliana de Jesus Aquino Silva, do Curso de Graduação em Educação Física;
84 Abraão Santana Domingos, do Curso de Graduação em Ciências Socioambientais; e Sara
85 Soares de Barcelos, do Curso de Graduação em Relações Econômicas Internacionais. O
86 Sr. Presidente igualmente cumprimentou os novos Conselheiros e desejou-lhes boas-
87 vindas. A seguir, informou que está tramitando no âmbito do Conselho Universitário
88 proposta elaborada por Comissão instituída pelo Reitorado para regularizar definitivamente
89 a participação das entidades estudantis nos órgãos colegiados da UFMG. Em seguida,
90 submeteu à consideração do Plenário a seguinte proposta do DCE de distribuição dos
91 representantes discentes indicados para atuar nas Câmaras Acadêmicas do CEPE:
92 Universitários João Márcio dos Santos Dias e Marcus Vinicius Ribeiro Cruz para a Câmara
93 de Graduação; Carla Drielly dos Santos Teixeira e Gabriela Conegundes Carraro Arsênio
94 para a Câmara de Pós-Graduação; Mariana Oliveira Castro Penna e Juliana de Jesus
95 Aquino Silva para a Câmara de Extensão; Abraão Santana Domingos e Sara Soares de
96 Barcelos para a Câmara de Pesquisa. Não havendo manifestações, o Professor Alessandro
97 Fernandes Moreira, com a anuência do Plenário, colocou em votação o conjunto de
98 indicações, que foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, a Reitora, Professora
99 Sandra Regina Goulart Almeida, assumiu a Presidência do Colegiado e, após
100 cumprimentar a todos, agradeceu ao Professor Alessandro Fernandes Moreira pela
101 condução dos trabalhos. **Informes** - A Sr.^a Presidente esclareceu que se atrasou para o
102 início da sessão por estar participando de reunião do Fórum CILAC 2021 (Fórum Aberto
103 de Ciências da América Latina e do Caribe), com os Ministros de Estado de Ciência e
104 Tecnologia de países da América Latina e do Caribe, fórum esse que pensa estratégias de
105 cooperação no campo da ciência, tecnologia e inovação para os países da região. A seguir,
106 deu boas-vindas aos representantes discentes e destacou a importância para a Universidade
107 da participação da representação estudantil nos órgãos colegiados. Explicou que a atual
108 regularidade do DCE é provisória, por força de Sentença Judicial, e informou que a
109 Comissão de Regularização das Entidades Estudantis instituída pelo Reitorado, sob a
110 Presidência do Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, apresentou ao
111 Conselho Universitário, na reunião de 12 de agosto de 2021, relatório preliminar, sobre o
112 qual foram feitas sugestões a serem ponderadas pela Comissão, que continuará trabalhando
113 por uma solução definitiva para a questão. A seguir, a Sr.^a Presidente atualizou
114 informações sobre o orçamento da UFMG para 2021. Observou que os valores da Lei
115 Orçamentária Anual (LOA) de 2021 apresentam corte de 16% em relação ao orçamento de
116 2020, que já havia sofrido redução de 3,22% em relação ao de 2019. Acrescentou que, com
117 os vetos presidenciais, houve corte de 26,72% em relação a 2020, valor que corresponde a
118 mais de R\$ 50 milhões. Destacou que, do total do orçamento de 2021, quando da
119 aprovação da LOA, foram bloqueados R\$ 25 milhões (13,8%), tendo sido desbloqueados



120 R\$ 10,7 milhões, em 16 de junho de 2021, e R\$ 14 milhões, em 2 de agosto de 2021.
121 Ressaltou que continua a atuação e o esforço da UFMG junto a parlamentares em prol da
122 recomposição do orçamento de 2021, referente ao corte de R\$ 50 milhões (o que é possível
123 somente por meio de Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN). Em seguida, a
124 Sr.^a Presidente prestou os seguintes informes: a) Foi realizado, nos dias 9 e 10 de agosto, o
125 1º Seminário UFMG Sustentável, que apresentou os resultados dos trabalhos da Comissão
126 Permanente de Gestão Energética, Hídrica e Ambiental (CPGEHA), organizado também
127 pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA), e contou com a participação de
128 profissionais das áreas de Engenharia Sanitária e Civil, Geologia, Engenharia Elétrica,
129 Administração, Ciências Biológicas e Medicina Veterinária, com o apoio técnico da
130 Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC) e do Centro de Comunicação da
131 UFMG (Cedecom). Durante o evento foram apresentados, entre outros, painéis sobre as
132 ações que estão sendo desenvolvidas na Estação Ecológica da UFMG, bem como sobre a
133 atuação da Comissão Permanente de Política de Animais nos *campi* da UFMG. A
134 Sr.^a Presidente convidou os Conselheiros a visitar o site “UFMG Sustentável”, que registra
135 as ações institucionais voltadas à promoção da sustentabilidade nas ações cotidianas e que
136 se desenvolvem tanto na esfera administrativa quanto nas práticas de ensino, pesquisa e
137 extensão da UFMG (<https://www.ufmg.br/sustentabilidade/>). b) A Reitora da UFMG foi
138 designada como suplente do ex-Ministro da Agricultura Alysson Paulinelli para compor o
139 Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT), órgão de assessoramento da
140 Presidência da República encarregado de formular e implementar políticas de
141 desenvolvimento para a área. A Sr.^a Presidente afirmou estar honrada em representar a
142 UFMG na composição do referido Conselho e observou ser mais uma oportunidade para a
143 Universidade contribuir para o desenvolvimento da ciência e tecnologia no Brasil. c) O
144 Conselho Universitário, na reunião realizada em 12 de agosto, aprovou o Regulamento do
145 processo de consulta à comunidade para escolha do próximo Reitorado da UFMG, Gestão
146 2022-2026. Destacou que o texto do Regulamento tem sido o mesmo nos últimos
147 processos de consulta, com alterações apenas no cronograma, mas, para o próximo
148 processo, houve necessidade de adaptá-lo, consideradas as atuais condições
149 epidemiológicas e a possibilidade de uso de tecnologia digital para operacionalizar a
150 consulta à comunidade de forma *on-line*. Informou que no dia 13 de agosto, conforme
151 estipulado no Regulamento aprovado, foi publicada a portaria de criação da Comissão
152 Eleitoral, instalada na manhã de hoje e composta de membros do Conselho Universitário e
153 do CEPE, sendo representantes do corpo docente Maria Elisa de Souza e Silva (efetiva), da
154 Faculdade de Odontologia, e Priscilla Macedo Moura (suplente), da Escola de Engenharia;
155 Élder Antônio Sousa e Paiva (efetivo), do Instituto de Ciências Biológicas, e Luciana
156 Castro Geraseev (suplente), do Instituto de Ciências Agrárias; Denise Morado Nascimento
157 (efetiva), da Escola de Arquitetura, e Eduardo Soares Neves Silva (suplente), da Faculdade
158 de Filosofia e Ciências Humanas; representantes do corpo técnico-administrativo em
159 educação Kátia Lucia Pacheco (efetiva), lotada na Diretoria da Biblioteca Universitária, e



160 Swraide Salgado Agripino (suplente), lotada no Hospital das Clínicas; e representantes do
161 corpo discente Luiza Datas Cruz (efetiva), do Curso de Graduação em Letras, e Luan Vitor
162 Soares de Paiva (suplente), do Curso de Graduação em Geografia. A Sr.^a Presidente
163 externou sinceros agradecimentos aos membros da Comissão Eleitoral, que se dispuseram
164 a conduzir o processo de consulta à comunidade. d) Será realizada, no dia 8 de setembro,
165 cerimônia virtual em celebração ao aniversário de 94 anos da UFMG, a serem completados
166 no dia 7 de setembro. A Sr.^a Presidente enfatizou a importância de se celebrarem esta e
167 outras datas comemorativas da Universidade, pois as cerimônias institucionais de caráter
168 ritualístico, mesmo que realizadas virtualmente, têm significado especial na história quase
169 centenária da UFMG. Informou que oportunamente serão divulgadas na página eletrônica
170 da Universidade informações sobre a referida cerimônia. A seguir, o Professor Alessandro
171 Fernandes Moreira informou que a Universidade está organizando a Semana do
172 Conhecimento 2021, que será realizada no período de 25 a 29 de outubro, em ambiente
173 virtual, com o tema “Transversalidade da ciência para a construção de futuros”. Informou
174 que o evento, sempre alinhado com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia,
175 terá como referência os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da
176 Organização das Nações Unidas (ONU), que mobilizam a sociedade mundial a perceber a
177 sustentabilidade do planeta de modo transdisciplinar. Informou ainda que as inscrições já
178 estão abertas e que o evento terá mostras de trabalhos de graduação, extensão, iniciação
179 científica, relações internacionais, acessibilidade e inclusão, integrando a programação do
180 evento a divulgação das três teses vencedoras do Prêmio UFMG de Teses, edição 2021.
181 Agradeceu a todos os Pró-Reitores que têm colaborado para a realização do evento e
182 convidou os Conselheiros a divulgar e a participar das atividades. **Atas** - A Sr.^a Presidente,
183 após informar que foram encaminhadas aos Conselheiros as atas das reuniões do Colegiado
184 realizadas em 10 de dezembro de 2020 (nº 375), em 18 de fevereiro de 2021 (nº 376) e em
185 27 de maio de 2021 (nº 377), submeteu-as separadamente a discussão e a votação. Não
186 houve manifestações, tendo sido os três documentos aprovados, apurando-se uma
187 abstenção em cada votação. **ORDEM DO DIA - 1 Prorrogação por 90 dias do prazo
188 para adequação, pelas Unidades Acadêmicas e empresas juniores, à Resolução do
189 CEPE nº 04/2020, que estabelece normas para o reconhecimento de empresas
190 juniores no âmbito da UFMG - aprovação *ad referendum*** (Processo SEI
191 nº 23072.237445/2021-38) - A Sr.^a Presidente observou que o art. 18 da Resolução do
192 CEPE nº 04/2020 estabelece o prazo de 360 dias para as Unidades Acadêmicas e as
193 empresas juniores se adequarem às determinações da referida Resolução e informou que,
194 em 21 de julho de 2021, a Coordenadora do Comitê de Empresas Juniores, Professora
195 Juliana Cordeiro de Faria, solicitou ao CEPE a prorrogação do citado prazo, para
196 possibilitar às empresas promoverem as adaptações procedimentais e a implementação dos
197 fluxos necessários à certificação. Esclareceu que, em 26 de julho, aprovou *ad referendum*
198 do CEPE, a prorrogação por 90 dias, uma vez que o prazo expiraria em 9 de agosto, antes
199 da reunião do Colegiado programada para 19 de agosto. A seguir, após informar que foram



200 distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 189/2021 da Pró-Reitoria de Extensão
201 (ANEXO A), os Ofícios nº 862/2021 (ANEXO B) e nº 870/2021 do Gabinete da Reitora
202 (ANEXO C) e a Resolução do CEPE nº 04/2020, de 13 de agosto de 2021, passou a
203 palavra à Pró-Reitora de Extensão, Professora Claudia Andréa Mayorga Borges, que
204 prestou informações complementares sobre a matéria. Em seguida, a Sr.^a Presidente
205 submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a anuência de Plenário,
206 colocou em votação sua aprovação *ad referendum*, que foi homologada por unanimidade.

207 **2 Editais de processos seletivos da UFMG - 2.1 Processo seletivo do Colégio**
208 **Técnico (COLTEC/UFMG) para ingresso, em 2022, na primeira série dos Cursos**
209 **Técnicos de Nível Médio Integrado** (Processo SEI nº 23072.227377/2021-07) - A
210 Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 859/2021
211 do Gabinete da Reitora (ANEXO D), o Ofício nº 61/2021 da Pró-Reitoria de Graduação
212 (ANEXO E), bem como a Minuta de Edital (ANEXO F) e seu extrato (ANEXO G). A
213 seguir, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria Oliveira,
214 que apresentou o assunto aos Conselheiros e destacou que as provas do processo seletivo
215 serão realizadas presencialmente, como em 2020, em conformidade com o protocolo de
216 biossegurança elaborado pela Comissão Permanente de Vestibular (Copeve), documento
217 que segue as orientações do Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de
218 Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus, tendo sido o texto do Edital avaliado
219 pela Procuradoria Federal junto à UFMG e aprovado pela Câmara de Graduação. A
220 Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a
221 aquiescência do Plenário, colocou em votação a referida Minuta de Edital, que foi
222 aprovada por unanimidade. **2.2 Processo seletivo do Centro Pedagógico (CP/UFMG)**
223 **para ingresso, em 2022, no primeiro ano do Ensino Fundamental** (Processo SEI
224 nº 23072.226780/2021-19) - A Sr.^a Presidente, após informar que foram encaminhados aos
225 Conselheiros o Ofício nº 857/2021 do Gabinete da Reitora (ANEXO H), o Ofício
226 nº 62/2021 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO I), bem como a Minuta de Edital
227 (ANEXO J) e seu extrato (ANEXO K), passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação,
228 Professora Benigna Maria Oliveira, que apresentou a proposta e destacou não haver
229 modificações em relação ao edital publicado no ano anterior, tendo sido o documento
230 avaliado pela Procuradoria Federal junto à UFMG e aprovado pela Câmara de Graduação.
231 A Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, após obter
232 a anuência do Plenário, colocou em votação a referida Minuta de Edital, que foi aprovada
233 por unanimidade. **2.3 Processo seletivo do Centro Pedagógico (CP/UFMG) para**
234 **ingresso, em 2022, no quarto e no sétimo anos do Ensino Fundamental** (Processo SEI
235 nº 23072.226557/2021-63) - A Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos
236 Conselheiros o Ofício nº 858/2021 do Gabinete da Reitora (ANEXO L), o Ofício
237 nº 63/2021 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO M), bem como a Minuta de Edital
238 (ANEXO N) e seu extrato (ANEXO O). A seguir, passou a palavra à Pró-Reitora de
239 Graduação, Professora Benigna Maria Oliveira, que expôs o assunto, destacando que não



240 houve modificações no edital em relação ao ano anterior, exceto quanto à reserva de vagas
241 para pessoas com deficiência, uma vez que há apenas uma vaga disponível para o quarto
242 ano e uma para o sétimo ano. A Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não
243 havendo manifestações, com a anuência do Plenário colocou em votação a referida Minuta
244 de Edital, que foi aprovada por unanimidade. **3 Proposta de Resolução da Câmara de**
245 **Graduação para regulamentação do Ensino Híbrido Emergencial (EHE) para os**
246 **curso de graduação da UFMG** (Processo SEI nº 23072.242323/2021-63) - A
247 Sr.^a Presidente informou que foi disponibilizada aos Conselheiros a seguinte documentação
248 sobre o assunto: Relatório Final da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Ensino
249 Remoto Emergencial (ERE) nos Cursos de Graduação da UFMG (ANEXO P), Ofício
250 Circular nº 10/2021 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO Q), Diretrizes para o processo
251 de ensino-aprendizagem no contexto de Ensino Híbrido Emergencial (EHE) nos Curso de
252 Graduação da UFMG (ANEXO R), Exposição de Motivos nº 1/2021 da Pró-Reitoria de
253 Graduação (ANEXO S), Minuta de Resolução sobre a matéria (ANEXO T), Ofício
254 nº 73/2021 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO U) e Ofício nº 946/2021 do Gabinete
255 da Reitora (ANEXO V). A seguir, após contextualizar o assunto, passou a palavra à Pró-
256 Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria Oliveira, que apresentou a proposta aos
257 Conselheiros, reiterando as informações apresentadas na última reunião do CEPE,
258 realizada em 15 de julho de 2021, sobre o Grupo de Trabalho instituído com a finalidade
259 de refletir e fazer proposições para subsidiar a Câmara de Graduação no planejamento do
260 retorno gradual às atividades presenciais e sobre as discussões e reuniões que vêm sendo
261 realizadas, desde 11 de março de 2021, com as Diretorias de Unidades, as Coordenações
262 de Colegiados de Cursos e as Chefias de Departamentos, sobre a necessidade de dar início
263 ao planejamento para o retorno das atividades presenciais, o qual depende das condições
264 epidemiológicas e da autorização das autoridades sanitárias. Destacou que a Resolução
265 CNE/CP nº 02/2021, de 5 de agosto de 2021, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras
266 para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e
267 aprendizagem e para a regularização do calendário escolar, respalda a Universidade para
268 que continue utilizando o modo de ensino remoto, e enfatizou o caráter transitório e
269 emergencial tanto do modelo remoto quanto do modelo híbrido proposto. A Sr.^a Presidente
270 destacou que, embora tenha sido noticiado que a Prefeitura de Belo Horizonte irá autorizar,
271 a partir da próxima segunda-feira, 23 de agosto, o retorno das aulas presenciais para o
272 ensino superior, a UFMG irá seguir o planejamento definido, pautada no cuidado e na
273 responsabilidade com a comunidade universitária. A Professora Cristina Gonçalves Alvim
274 parabenizou a Reitora e o Vice- Reitor, pelo excelente trabalho e pela forma inteligente e
275 bem articulada com que têm conduzido a Universidade durante todo o período da
276 pandemia, congratulações extensivas aos membros do Comitê Permanente da UFMG de
277 Enfrentamento ao Novo Coronavírus e da Comissão de Acompanhamento designada pelo
278 Conselho Universitário, pelo trabalho e esforço contínuos. Pontuou que não é tarefa fácil
279 elaborar um planejamento de retomada das atividades presenciais diante de um contexto de



280 tantas incertezas e dúvidas, mas que a proposta de resolução apresentada pela Câmara de
281 Graduação reflete o esforço e a escuta ativa das dúvidas e questões apresentadas pela
282 comunidade universitária, em trabalho coletivo e dialogado. Destacou que a UFMG
283 permanece na Etapa 1 do Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao
284 modo remoto, monitorando os indicadores epidemiológicos de Belo Horizonte e de Montes
285 Claros. Enfatizou a importância de se reconhecer o limite do isolamento social cujo fim é
286 esperado, e que a vacinação completa contra a Covid-19 e os cuidados preventivos como o
287 uso de máscaras, a higienização das mãos e o distanciamento social são essenciais para
288 reduzir a transmissão da doença. A seguir, após discussão e esclarecimentos de dúvidas
289 sobre o assunto, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação, em
290 bloco, a minuta de Resolução, sem prejuízo de apresentação de destaques. O documento
291 foi aprovado por unanimidade. A seguir, foram apresentados, discutidos e votados os
292 seguintes destaques: a) Art. 2º, § 3º, inciso II (*deverão ser indicados, por AAC, os*
293 *quantitativos de horas-aula referentes às atividades desenvolvidas no formato remoto e às*
294 *aulas presenciais, sem restrições quanto à proporção entre os dois formatos.*) -
295 substituição do trecho “sem restrições quanto à proporção” por “podendo ser adotadas
296 diferentes proporções” - destaque acolhido, resultando na seguinte redação: “deverão ser
297 indicados, por AAC, os quantitativos de horas-aula referentes às atividades desenvolvidas
298 no formato remoto e às aulas presenciais, podendo ser adotadas diferentes proporções entre
299 os dois formatos”. b) Art. 5º (*Caberá às Diretorias das Unidades Acadêmicas, ouvidos os*
300 *respectivos Comitês Locais e observado o Protocolo de Biossegurança e Adequação do*
301 *Espaço Físico e Monitoramento da UFMG, definir, para cada Departamento Acadêmico*
302 *ou estrutura equivalente, os espaços físicos para realização de atividades presenciais de*
303 *ensino de graduação e suas condições de uso e escalonamento de acordo com as etapas do*
304 *plano para retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto.*) - supressão
305 do trecho “ouvidos os respectivos Comitês Locais e” - destaque acolhido, resultando na
306 seguinte redação: “Caberá às Diretorias das Unidades Acadêmicas, observado o Protocolo
307 de Biossegurança e Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da UFMG, definir, para
308 cada Departamento Acadêmico ou estrutura equivalente, os espaços físicos para realização
309 de atividades presenciais de ensino de graduação e suas condições de uso e escalonamento
310 de acordo com as etapas do Plano para retorno presencial de atividades não adaptáveis ao
311 modo remoto”. c) Art. 6º, inciso VI (*implementar ações que favoreçam à permanência dos*
312 *estudantes em situação de vulnerabilidade;*) - correção e adequação da redação,
313 objetivando clareza - destaque acolhido, tendo sido definida a seguinte redação:
314 “implementar ações que favoreçam a permanência, na Universidade, dos estudantes em
315 situação de vulnerabilidade;”. d) Art. 6º, § 3º (*Durante o período de vigência da presente*
316 *Resolução, caso se verifique a impossibilidade da oferta de AACs de natureza obrigatória*
317 *previstas para os últimos períodos curriculares em um dos três formatos, IR, RP ou IP, de*
318 *acordo com a periodicidade regulamentada pelo art. 2º da Resolução CEPE nº 02/2018,*
319 *de 20 de fevereiro de 2018, deverá ser proposta, pelo Colegiado, e informada à Câmara*



320 *de Graduação, a oferta de atividade alternativa que, em caso de aprovação pelo*
321 *estudante, será utilizada para dispensar a atividade não ofertada.)* - substituição do trecho
322 “em caso de aprovação pelo estudante” por “caso o estudante seja aprovado” - destaque
323 acolhido, resultando na seguinte redação: “Durante o período de vigência da presente
324 Resolução, caso se verifique a impossibilidade da oferta de AACs de natureza obrigatória
325 previstas para os últimos períodos curriculares em um dos três formatos, IR, RP ou IP, de
326 acordo com a periodicidade regulamentada pelo art. 2º da Resolução CEPE nº 02/2018, de
327 20 de fevereiro de 2018, deverá ser proposta, pelo Colegiado, e informada à Câmara de
328 Graduação, a oferta de atividade alternativa que, caso o estudante seja aprovado, será
329 utilizada para dispensar a atividade não ofertada”. e) Art. 7º, § 5º (*Dependendo dos*
330 *direcionamentos da Administração Central e das autoridades sanitárias, as turmas de*
331 *AACs com oferta de acordo com formatos RP e IP poderão não ser autorizadas ou ter as*
332 *aulas presenciais suspensas após início de cada período letivo, as quais, nesse caso,*
333 *deverão ser:)* - substituição da expressão “da Administração Central” por “dos órgãos
334 governamentais, das autoridades sanitárias locais e dos órgãos institucionais” - destaque
335 acolhido, passando o texto ao seguinte teor: “Dependendo dos direcionamentos dos órgãos
336 governamentais, das autoridades sanitárias locais e dos órgãos institucionais e das
337 autoridades sanitárias, as turmas de AACs com oferta de acordo com formatos RP e IP
338 poderão não ser autorizadas ou ter as aulas presenciais suspensas após início de cada
339 período letivo, as quais, nesse caso, deverão ser:”. f) Art. 8º, inciso IV (*a exigência de*
340 *apresentação de justificativa consubstanciada e documentação comprobatória, quando*
341 *possível, para requerimentos de trancamento parcial de matrícula com justificativa, em*
342 *função da impossibilidade de acompanhamento das atividades remotas ou presenciais em*
343 *decorrência dos efeitos da pandemia da Covid-19, observando-se os prazos previstos no*
344 *Calendário Escolar;)* - adequação da redação, mediante deslocamento da expressão
345 “quando possível” - destaque acolhido, passando a redação ao seguinte teor: “a exigência
346 de apresentação de justificativa consubstanciada e, quando possível, documentação
347 comprobatória, para requerimentos de trancamento parcial de matrícula com justificativa,
348 em função da impossibilidade de acompanhamento das atividades remotas ou presenciais
349 em decorrência dos efeitos da pandemia da Covid-19, observando-se os prazos previstos
350 no Calendário Escolar;”. g) Art. 8º, inciso II (*a concessão automática de 1 (um) período*
351 *letivo no tempo máximo de integralização (TMIR) atribuído ao estudante e definido no art.*
352 *85 das Normas Gerais de Graduação (NGG;)* - alteração de “1 (um) período letivo” para
353 “2 (dois) períodos letivos” - destaque rejeitado, tendo sido apurados na votação 17 votos
354 favoráveis e 23 votos contrários. h) Art. 8º - inserção de novo dispositivo, após o inciso V,
355 e conseqüente renumeração do inciso VI para VII, prevendo a concessão de trancamento
356 total de matrícula a estudantes do primeiro período letivo - destaque aprovado por
357 unanimidade, com inserção do seguinte dispositivo “VI - a autorização para concessão de
358 trancamento total de matrícula de estudantes que estejam cursando seu primeiro período
359 letivo, revogando temporariamente a aplicação do § 3º do art. 96 das NGG;”. i) Art. 11



360 (*Casos omissos serão julgados pela Câmara de Graduação.*) - substituição do termo
361 “julgados” por “dirimidos” - destaque acolhido, passando o trecho à seguinte redação:
362 “Casos omissos serão dirimidos pela Câmara de Graduação”. j) Art. 13 (*A presente*
363 *Resolução entra em vigor a partir do segundo período letivo de 2021 e terá validade*
364 *temporária a ser determinada pelo CEPE.*) - substituição da palavra “determinada” por
365 “avaliada” - destaque acolhido, passando o artigo à seguinte redação: “A presente
366 Resolução entra em vigor a partir do segundo período letivo de 2021 e terá validade
367 temporária a ser avaliada pelo CEPE”. A Sr.^a Presidente observou que, após a incorporação
368 dos destaques ora aprovados, o texto da Resolução passará por revisão e adequação à
369 técnica legislativa. Foi gerada a Resolução nº 05/2021 (ANEXO W). A Sr.^a Presidente
370 agradeceu, pelo excelente trabalho realizado na elaboração da proposta, aos membros da
371 Câmara de Graduação e do Grupo de Trabalho, bem como aos representantes discentes e
372 aos Conselheiros do CEPE, pelas reflexões e sugestões apresentadas, e ressaltou a
373 importância da construção e aprovação da Resolução, que respalda o posicionamento da
374 Universidade quanto aos critérios para definir o modo de realização das atividades
375 acadêmicas nos próximos meses, continuando a Instituição a atuar com responsabilidade,
376 seriedade e o cuidado necessários no enfrentamento à pandemia da Covid-19. A Professora
377 Benigna Maria de Oliveira agradeceu aos membros da Câmara de Graduação bem como
378 aos Conselheiros do CEPE, pelas discussões e reflexões que sempre são consideradas nos
379 processos de elaboração de propostas de resolução, e informou que a Pró-Reitoria de
380 Graduação havia consultado o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)
381 sobre a possibilidade, no caso de aprovação da Resolução, de ser ampliado o período de
382 oferta de matrículas em atividades acadêmicas curriculares, em face de possíveis
383 dificuldades da nova etapa do EHE, tendo sido sinalizada a possibilidade de extensão do
384 prazo por uma semana, informação que será oportunamente divulgada à comunidade
385 universitária. A Sr.^a Presidente exaltou a medida, que permitirá às Unidades ter mais tempo
386 para a preparação e divulgação das atividades acadêmicas curriculares que poderão ser
387 ofertadas no próximo período letivo. O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Fábio
388 Alves da Silva Júnior, fez breve informe sobre o andamento das reflexões da Câmara de
389 Pós-Graduação, que sinaliza para a elaboração e consolidação de uma proposta nos
390 mesmos moldes da formulada pela Câmara de Graduação. Informou que foi realizada
391 consulta aos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* da UFMG, cujos resultados
392 serão analisados pela Comissão de Ensino Remoto Emergencial na Pós-Graduação,
393 presidida pela Professora Isabela Almeida Pordeus, em reunião a ser realizada amanhã, dia
394 20 de agosto. Observou que há demandas para a realização de atividades acadêmicas tanto
395 em formato remoto quanto presencial, em um retorno gradual e cuidadoso. Informou que
396 será realizada reunião da Câmara de Pós-Graduação no dia 31 de agosto, para deliberação
397 sobre o assunto, com base na análise diagnóstica feita pela citada Comissão. A Professora
398 Benigna Maria de Oliveira informou que a Pró-Reitoria de Graduação tem acompanhado
399 também o planejamento para o retorno das atividades na Escola de Educação Básica e



400 Profissional (EBAP), em seus três Centros (Centro Pedagógico, Colégio Técnico e Teatro
401 Universitário), e que o Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional da UFMG
402 está trabalhado na elaboração de uma proposta de resolução com diretrizes para atender as
403 especificidades da referida Unidade Especial. A seguir, a Sr.^a Presidente, observando o
404 adiantado da hora, informou que os demais itens da pauta serão apreciados na próxima
405 reunião do Colegiado, prevista para 9 de setembro. **PALAVRA LIVRE** - O Professor
406 Marcos Elias Salas, após observar que participa de sua última reunião como representante
407 *pro tempore* da EBAP no CEPE, uma vez que foi realizada eleição, pelo Conselho Diretor
408 da Unidade, de novos representantes, agradeceu pelo tempo de convivência e pela
409 oportunidade de aprendizado. A Sr.^a Presidente e a Professora Benigna Maria de Oliveira
410 agradeceram ao Conselheiro por sua atuante e colaborativa participação, como membro do
411 CEPE e da Câmara de Graduação. A Sr.^a Presidente lembrou a todos o início, a partir de 27
412 de agosto, da segunda dose da vacinação contra a Covid-19, para todos os trabalhadores da
413 educação da UFMG. A seguir, não havendo outras manifestações, a Sr.^a Presidente
414 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin,
415 Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que
416 assino.